

PORTARIA Nº 2.109/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0726, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85078/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0726**, datada de 16 de outubro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Contrato nº 010/2025-FMS, celebrado entre o Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO Secretária Municipal de Saúde











RESOLUÇÃO CMS Nº 0726, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 010/2025-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 130/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0726/2025,** o contrato nº 010/2025-FMS entre o Consórcio Público da região POLO SUL – CIM POLO SUL e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do contrato é o rateio de despesas co Consórcio entre os entes consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2025, e com base na Resolução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio para fins de execução dos objetivos e finalidades do Consórcio na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

- Art. 3º O valor total do contrato é de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte mil reais).
- Art. 4º O prazo do contrato inicia em 12 de maio de 2025 e finaliza em 31 de dezembro de 2025.
- **Art. 5º** Fica aprovada a indicação dos Conselheiros, Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Confirmo a Resolução CMS nº 0726/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.





Sistema Único de Saúde - SUS Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** Conselho Municipal de Saúde - CMS







| Rena | ta | 3 | Sa | ık | ra | В | aiâ | ίO | F | ióric |) | Nascimento |
|------|----|---|----|----|----|---|-----|----|---|-------|---|------------|
| _ | | | | | _ | | _ | | | _ | _ | |

Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIAO FIORIO

Assinado de forma digital por RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07860108780 NASCIMENTO:07860108780 Dados: 2025.10.21 10:17:59 -03'00'

| Resolução CMS nº 0726/2025 homologada através do Decreto nº, de de de | 2025. |
|---|-------|
|---|-------|

